AMETISTA CONSIGNADO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 50.153.210/0001-98
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTA

DATA, HORA E LOCAL: realizada em 19 de novembro de 2026 as 11hs, de forma não presencial.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento do cotista titular representando a totalidade das cotas do Fundo, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022.

PRESENÇA: **(i)** De cotista representante de **100%** (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme Lista de Presença; e **(ii)** Representantes legais da **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510 - 9º andar - Conj. 92 | São Paulo / SP | 04547-005 ("Administradora") e da **MERIDIA GESTORA DE RECURSOS LTDA**. (anteriormente denominada de Alameda Capital Gestora de Investimentos Ltda.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.675.872/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1608, 5 Andar, sala B3, Vila Olimpia, CEP 04.548-005, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.454, de 06 de janeiro de 2022, representada na forma de seus atos constitutivos ("**ATUAL GESTORA**").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Waldomiro Plácido Neto; Secretária Sra. Nileide Guerra de Abreu.

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas sem quaisquer ressalvas aprovam:

1. A destituição da **ATUAL GESTORA** no fechamento do dia 19 de novembro de 2026, substituindo o prestador de gestão pela **ICE ASSET MANAGEMENT BRAZIL LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 23º andar, Conjunto 2305, Itaim Bibi, CEP 04534- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.197.121/0001-60, devidamente autorizada a prestar os serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 24.121, de 04 de novembro de 2025 ("Nova Gestora") na abertura do dia 23 de novembro de 2026.

2. Aprovar todos os atos praticados pela **ATUAL GESTORA** na gestão da carteira do fundo desde 21 de julho de 2026 até o fechamento de 19 de novembro de 2026;

3. Refletir a alteração acima em todo o Regulamento do Fundo;

4. A manutenção da prestação de serviços deliberação contida no item 1 acima que aprovou a transferência dos serviços de gestão, fica expressamente sujeita à emissão de opinião legal (*legal opinion*) por **DEMAREST ADVOGADOS**, favoravel do aspecto regulatório, societário e contratual da referida transferência.

5. Autorizar a administradora a tomar todas as providências para consecução das deliberações acima.

Por fim, o Cotista neste ato declara: (i) estar ciente das deliberações acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) recebeu previamente todos os documentos necessários para realizar as devidas deliberações; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175/2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

WALDOMIRO PLÁCIDO NETO
Presidente

NILEIDE GUERRA DE ABREU
Secretária

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

MERIDIA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ICE ASSET MANAGEMENT BRAZIL LTDA.
Nova Gestora

ANEXO I - REGULAMENTO